ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?	IV.3.7) Condições de abertura das p	propostas	
NÃO ☑ SIM ☐  II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assis Podem assistir todos os interessados e		
II.2.1) Quantidade ou extensão total	representantes devidamente credenciados	_	
Preço base: 110 000 euros sem IVA.	IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a	a anresentação de propostas 🗵	
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	Hora: 15 horas e 30 minutos. Local: sala		
Prazo em dias 0 1 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)	E. M.		
55. Ng55)	SECÇÃO VI: INFORM	//AÇÕES ADICIONAIS	
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO NÃO ⊠ SIM □	O OBRIGATÓRIO?	
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQU	ADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA	
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam  O pagamento das rendas será efectuado de acordo com as condições insertas no programa e caderno de encargos do concurso e será assegurado através de verbas inscritas e a inscrever nos orçamentos de exploração.	FINANCIADO PELOS FUNDOS COMU NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/pro		
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  Podem concorrer empresas ou grupos de empresas desde que assumam a forma jurídica em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 3.º do programa do concurso.	* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/200 União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, limiar europeu.		
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	ANEXO B — INFORMAÇÕE	ES RELATIVAS AOS LOTES	
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Não se podem apresentar a concurso as entidades que se encontrem em algumas situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.	Lote n.°		
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos	1.1) Classificação CPV (Common Pro		
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil ou,	Vocabulário principal Vocabulário complementar		
no caso de pessoa colectiva, sede ou filiais que interessem à execução do contrato, objecto pessoal, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com	Objecto 34.13.10.00-4		
poderes para obrigarem a sociedade, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;  b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I presente no programa.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	<ul> <li>2) Descrição sucinta</li> <li>O presente concurso tem por objecto a a ligeiras e três de passageiros ligeiras), at</li> </ul>	través de locação operacional, com renda	
exigidos  Alíneas a), b) e c) do ponto 4 do artigo 8.º do programa do concurso.	mensais iguais em 48 meses, financeira a	a contratar pelo adjudicatario.	
Ill.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Alineas $a$ ) e $b$ ) dos pontos 5 e 6 do artigo 8.º do programa do concurso.	3) Extensão ou quantidade Preço base: 110 000 euros sem IVA.		
SECÇÃO IV: PROCESSOS	* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003 n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contrat		
IV.1) TIPO DE PROCESSO	25 de Junho de 2007. — O Pres	sidente do Conselho de Administra	
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	ção, Guilherme Manuel Lopes Pi	nto. 2611026362	
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? NÃO ⊠ SIM □			
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com- plementares		MENTO INTEGRADO Jo e do tranção, s. a.	
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	ANÚNCIO DE CONCURSO		
B1) Os critérios a seguir indicados  Preço, assistência técnica, qualidade, prazos de entrega, características estéticas e funcionais.	Obras ⊠ Fornecimentos □		
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒	Serviços		
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO  IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  N.º 01/2007.	O concurso está abrangido pelo Aco NÃO ⊠ SIM □	ordo sobre Contratos Públicos (ACP)	
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE		
0 6 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	
Custo: 25 euros. Moeda: euro.  Condições e forma de pagamento:  Em dinheiro ou cheque à ordem de Matosinhos Sport, E. M.	Organismo SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo	À atenção de	
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação $\begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$	e do Trancão, S. A. Endereço	Código postal	
Hora: 17 horas e 30 minutos.	Avenida dos Defensores de Chaves,	1000-112	
IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos	45, 3.º	Daie	
seleccionados  Data prevista 1 8 / 0 7 / 2 0 0 7	Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal	
Data prevista 보호 / 인보 / 보면 반기  IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-	Telefone	Fax	
didos de participação	213107900	213107901	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1  $\boxtimes$  Se distinto, ver anexo A

Endereço Internet (URL)

Correio electrónico

geral@simtejo.adp.pt

Outra - país terceiro

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO			
Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A			
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- DOS DE PARTICIPAÇÃO			
Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A			
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE			
Governo central 🔲 Instituição Europeia 🖂			
Autoridade regional/local $\square$ Organismo de direito público $\square$ Outro $\boxtimes$			
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO			
II.1) DESCRIÇÃO			
II.1.1) Tipo de contrato de obras			
Execução 🗵 Concepção e execução 🗆			
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante $\hfill\Box$			
II.1.6) Descrição/objecto do concurso  A presente empreitada tem por objecto a construção do sistema de drenagem que transporta os caudais residuais domésticos da bacia da Póvoa de Santo Adrião até ao emissário do rio da Costa, nomeadamente, um emissário doméstico em PVC/PP corrugado com cerca de 250 m, uma conduta elevatória em FFD com cerca de 54 m, um emissário gravítico em PEAD DN400 com cerca de 78 m e uma estação elevatória para elevar um caudal de 36 l/s a 9 m. c. a.			
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços			
O local de execução é na área do município de Odivelas.			
Código NUTS PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.			
II.1.8) Nomenclatura			
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *			
Vocabulário principal Vocabulário complementar			
Objecto 45.23.24.10-9			
principal			
principal			
II.1.9) Divisão em lotes NÃO 🌣 SIM 🗆			
Indicar se se podem apresentar propostas para:			
um lote  vários lotes  todos os lotes			
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?			

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

SIM X

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 1 225 000.

Divisa: euro

NÃO 🗆

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total da adjudicação

# III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 e no n.º 19.2 do programa de concurso, nas suas partes aplicáveis.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo ou em agrupamento complementar de empresas ou em agrupamento europeu de interesse económico, em qualquer dos casos em reigime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade. Em qualquer dos casos devem transmitir à entidade adjudicante a identificação da chefia do consórcio ou a composição do conselho de administração e quais os respectivos poderes de representação, conforme anexo IV do programa de concurso.

A falência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da actividade social de qualquer das entidades constituintes de um agrupamento ou de um consórcio acarreta a exclusão deste, seja qual for a fase em que o concurso se encontre, se o agrupamento não proceder à sua substituição de acordo com o que se dispõe no ponto seguinte, no prazo de 22 dias úteis a contar da data do início do respectivo processo de falência, dissolução ou inabilitação judicial.

Qualquer alteração na composição do agrupamento ou consórcio terá de ser autorizado pela SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sob pena de exclusão do agrupamento do concurso. Para o efeito, o agrupamento deverá apresentar, por escrito, na sede da SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., requerimento para a sua alteração, assinado por todas as entidades constituintes, incluindo a renunciante, a que a substitui e o motivo da substituição.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (INCI);

 i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 1.ª subcategoria da 3.ª categoria e da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

Os não titulares de alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

Os não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºº 15.1 e 15.3 do programa de concurso

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão, ainda, adoptados, os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

Possuir licenciatura em engenharia civil e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na construção de, pelo menos, duas infra-estruturas de saneamento, nomeadamente na construção de interceptores e de estações elevatórias de águas residuais;

Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de responsável da segurança da empreitada, devendo para tal possuir certificado de aptidão profissional (CAP) de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e experiência efectiva de dois anos em acompanhamento da segurança de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão;

Possuir um técnico com formação superior em engenharia do ambiente, para exercer a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada, devendo para tal possuir experiência efectiva de dois anos em acompanhamento ambiental e na implementação de sistemas de gestão da qualidade, de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão.

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Declaração a que se refere o n.º 9.3 do programa de concurso, no caso do concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas, conforme modelo apresentado no anexo IV deste programa de concurso (acordo-promessa de constituição).

Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos estados membros mencionados no anexo I do programa de concurso devem ainda apresentar os documentos constantes no 15.2 do programa de concurso.

Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II do programa de concurso devem ainda apresentar os documentos constantes no 15.3 do programa de concurso.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo V do programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável da segurança da empreitada;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada

Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo VI deste programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VII deste programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas; Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  $\boxed{0} \ \boxed{6} \ \boxed{0}$  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

agrupamento da qual constem o nome e representante(s).	o número do bilhete de identidade do(s)
IV.3.7.2) Data, hora e local	
Data 0 7 / 0 8 / 2 0 0 7	
Hora: 10 horas. Local: Avenida dos Defeboa.	ensores de Chaves, 45, 2.°, 1000-112 Lis-
SECÇÃO VI: INFORM	MAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO NÃO SIM $\square$	O OBRIGATÓRIO?
FINÁNCIADO PELOS FUNDOS COMU NÃO SIM 🗵	ADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA NITÁRIOS? Igrama, bem como qualquer referência útil
	de Projectos Relativos ao Sistema Mul-
	13, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da para os contratos de valor igual ou superior ao
26 de Junho de 2007. — O Pres ção, <i>Adriano Cabaços Tourais</i> .	sidente do Conselho de Administra-
	2611026730
TAVIRAVERDE, EM	PRESA MUNICIPAL
ANÚNCIO DE	CONCURSO
Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Aco	rdo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM	rue dobre dominates i abnoce (nei ).
	ADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo TaviraVerde, Empresa Municipal	À atenção de Administrador-Delegado António Manuel Chaves Ramos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 1, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 8800-427
Localidade/Cidade Tavira	País Portugal
Telefone 281380620	Fax 281380629
Correio electrónico geral@taviraverde.pt	Endereço Internet (URL)
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER (Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver ane	DBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OF Indicado em I.1 $\square$ Se distinto, ver ane	
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM S DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver ana	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
	TE ão Europeia □ mo de direito público □ Outro □
SECÇÃO II: OBJEC	TO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO	כ
-----------------	---

II.1.1)	Tipo	de	contrato	de	obras
---------	------	----	----------	----	-------

Execução 🗵 Concepção e execução 🗌	
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessi	dades
ndicadas pela entidade adjudicante $\ \square$	

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

E73/07/CP — Execução das infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas da Arroteia.

### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução da rede geral de drenagem de águas residuais, estação elevatória de águas residuais e respectiva electricidade.